

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº518/SEMAGRIC/2024

PORTO VELHO, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: **00600-00047119/2024-53-e**.

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: - 20 (vinte) diárias de meia ½, aos servidores abaixo relacionados. Nos períodos de 07 a 12, 14 a 18, 21 a 25, 28 a 31 de Outubro de 2024. Com objetivo de acompanhar, supervisionar e prestar o devido apoio aos servidores que estão em plena atividades de recuperação, desobstrução, nivelamento, limpeza, encascalhamento e recuperação de bueiros e pontes das estradas vicinais que contemplam o transporte escolar e o escoamento de produtos agrícolas a serem desenvolvidos na Região do Baixo Madeira, Assentamento Joana D'arc e Setor Chacareiro de Porto Velho. Conforme solicitação do OFÍCIO Nº 461/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 Porto Velho,08 de Outubro de 2024.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Patrícia Rodrigues Afonso	1007095	Gerente de Divisão	Apoio e Suporte	Mitsubishi L200 Triton Placa: RSY6D06	20 (vinte) diárias de meia ½	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
Maria de Lourdes Mendes de Brito Silva	1007106	Gerente de Divisão	Apoio e Suporte	Mitsubishi L200 Triton Placa: RSY6D06	20 (vinte) diárias de meia ½	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTACIO
Diretor de Departamento de Estradas Vicinais

CARLOS MAGNO RAMOS
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:ED1F35F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/10/2024. Edição 3835
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>